



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA 023/2017

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe nos artigos 27, II e 244 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno sobre o funcionalismo da CMVP;

**CONSIDERANDO** a necessidade da otimização dos serviços administrativos regular para o desenvolvimento das atividades desta casa de leis;

**CONSIDERANDO** que o servidor a ser nomeado tem que ter formação superior em contabilidade e registro no respectivo Conselho Regional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, Finanças, Licitações e Contratos – CC2 - o Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO TRESSMANN**, devidamente inscrito no Órgão da categoria CRC sob o nº ES-019244/0-0.

Art. 2º - O Servidor deverá observar, em suas condutas, os preceitos dispostos na Lei Municipal nº 688/2010, sobre o desenvolvimento da função a qual foi nomeado, bem como toda legislação correlata.

Art. 3º - Fica ainda determinado que o Servidor nomeado passará a receber a remuneração condizente com a nova função criada pela Lei nº 1.081/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
ao 01 (um) dia do mês de junho de 2017.

**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES

Página 1 de 1